

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 14 de Julho de 2022 • ANO I | N° 66

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 14 de Julho de 2022 • ANO I | N° 66

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2021

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico n° 081/2021**, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO**, realizada no dia 22 de dezembro de 2021, por meio da Bolsa de Licitações e Leilões - Plataforma BLL;

Considerando o artigo 49 da Lei n° 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3° da Lei n° 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal n° 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado **PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2021**. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte – MT, 13 de julho de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022 SRP

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Presencial n° 030/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). A NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **28/07/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.
Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 157/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES NO PATIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

DATA: 13/07/2022

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR R\$ 520.230,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e trinta reais).

Guarantã do Norte, 13 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/
2022 SRP**

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Presencial n° 031/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E PALMEIRAS**, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **29/07/2022 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.
Tayla Carneiro Damasceno/Pregoeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EDITAL N° 006/2022 – NOTIFICAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL N° 006/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **EDILSON DE LUCA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n° 001.887.371-54, residente e domiciliado à Rua São Pedro, n° 1.090, Bairro Santa Marta, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 288/2022, o reconhecimento da posse do Lote n° 05, Quadra n° 20, sob código n° 9513, localizado na Rua São Pedro, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada

na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL N° 008/2022 – NOTIFICAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL N° 008/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **ROSENILDA FATIMA BORGES**, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 009.567.681-30, residente e domiciliada à Rua Acácias, s/n°, Bairro Ouro Verde, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo n° 290/2022, o reconhecimento da posse do Lote n° 06, Quadra n° 10, sob código n° 73357, localizado na Rua Acácias, Bairro Ouro Verde. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, n° 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL N° 007/2022 – NOTIFICAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE POSSE.**

EDITAL N° 007/2022 – NOTIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE.

O município de Guarantã do Norte – MT pessoa Jurídica de direito público sob CNPJ 03.239.019/0001-83, Rua das Oliveiras 135 - bairro Jardim Vitória, **NOTIFICA** por meio deste Edital a quem possa interessar que **MARTHA MARCONDES DE ANDRADE ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 005.357.911-94, residente e domiciliada à Rua São João, s/nº, Bairro Santa Marta, nesta Cidade e Município de Guarantã do Norte-MT, requereu por meio do Processo Administrativo nº 289/2022, o reconhecimento da posse do Lote nº 18, Quadra nº 14, sob código nº 9344, localizado na Rua São João, Bairro Santa Marta. Aqueles que se julgarem prejudicados, deverão manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, por escrito ou pessoalmente junto a Coordenadoria de Regularização Fundiária situada na Travessa dos Ipês, nº 151 – Bairro Centro, nesta cidade. A não manifestação implicará na perda de eventual direito e o imóvel estará apto a ser regularizado em nome da requerente.

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0748/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA Nº 0748/2022 DE 12/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 154/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DOS PARQUINHOS DO CMEI ARCO IRIS E CMEI GABRIELA BENDENDO TOREZZAN, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0967/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0749/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA Nº 0749/2022 DE 12/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e

a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 153/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DO PARQUINHO DA ESCOLA MUNICIPAL BEIJA - FLOR, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0968/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0750/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA Nº 0750/2022 DE 12/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 12242438 SSP/MT e do CPF nº 910.527.001-44 e a senhora **FRANCIELE SANTOS DA SILVA**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 0152/2022 – SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0969/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0751/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA Nº 0751/2022 DE 12/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CLEUNICE ZANATTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 30/07/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2021 A 30/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0970/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0752/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA N° 0752/2022 DE 12/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	BRENDA BANEGAS FANOLA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	20/07/2022 A 29/07/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2021 A 31/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0971/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0753/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA N° 0753/2022 DE 12/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	EDINEIA MEURER DO PRADO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/08/2022 A 03/09/2022 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2020 A 31/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0972/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0754/2022 DE 12/07/2022.

PORTARIA N° 0754/2022 DE 12/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	LORENI ARNDT
CARGO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	15/08/2022 A 13/09/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2020 A 01/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0973/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0755/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0755/2022 DE 13/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **LEO SCHAEFER**, brasileiro, maior, portador do RG nº 41969202 SSP/PR e do CPF nº 557.021.129-20 e a senhora **LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 155/2022– FORNECIMENTO DE MÁQUINA AUTOMOTRIZ (TRATOR AGRÍCOLA 4X4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0974/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0756/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0756/2022 DE 13/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 156/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA GARAGEM PARA OS ONIBUS E CARROS DA SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0975/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0757/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0757/2022 DE 13/07/2022.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **ANDREIA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2210026-1 SSP/MT e do CPF nº 037.298.751-67, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de PROFESSORA, pelo biênio de 2022/2024 a contar do dia **24 (vinte e quatro) de junho de 2022**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **22 de junho de 2024**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0976/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0758/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0758/2022 DE 13/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISELE PEDROSO SANTOS
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 25/07/2022 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	30/06/2021 A 29/06/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0977/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0759/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0759/2022 DE 13/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ELY EING LEWIN
CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 09/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/02/2020 A 01/02/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0978/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0760/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0760/2022 DE 13/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ÂNGELA MARIA QUERINO XAVIER
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2022 A 09/08/2022 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	23/03/2021 A 23/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0979/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0761/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0761/2022 DE 13/07/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA RITA CAVALCANTE DUARTE
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2022 A 21/07/2022 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/03/2021 A 28/02/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0980/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0762/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0762/2022 DE 13/07/2022.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **DULCINEIA MATHIAS CABRAL**, para a fiscalização do seguinte contrato.

CONTRATO 157/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACÕES NO PATIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0981/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0763/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0763/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR WALTER TAVARES, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **WALTER TAVARES**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência - MTPREV n.º 31/2022, perfazendo um total de **3.010 dias, correspondendo a 8 (oito) anos e 3 (três) meses.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0982/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0764/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0764/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA LIANE MARGARETE FERRETTO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.ª **LIANE MARGARETE FERRETTO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS n.º 10021010.1.00729/21-2, perfazendo um total de **4.411 dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dias.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0983/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0765/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0765/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA ANA LUCIA CERVIGNI CASTILHO, SERVIDORA PÚBLICA DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sr.^a **ANA LUCIA CERVIGNI CASTILHO**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS n.º 26001250.1.00561/22-3, perfazendo um total de **1.096 dias, correspondendo a 3 (três) anos e 1 (um) dia**, e Certidão de Tempo de Contribuição do Mato Grosso Previdência - MTPREV n.º 042669/2022, perfazendo um total de **318 dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0984/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0766/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA N° 0766/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR OTAVIO DANTAS, SERVIDOR PÚBLICO DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **OTAVIO DANTAS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 21023030.1.00164/22-0, perfazendo um total de **3.975 dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0985/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0767/2022 DE 13/07/2022.

PORTARIA Nº 0767/2022 DE 13/07/2022.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR PAULO HENDGES, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **PAULO HENDGES**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS n.º 10001180.1.00048/21-0, perfazendo um total de **1.413 dias, correspondendo a 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/07/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

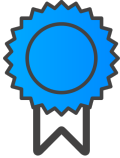
municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0986/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 13 22:30:36 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)